

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 01/2020/SEL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CONTRATADA: NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 08.395.059/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de 01 (um) scanner, novo, sem uso, colorido, com pedestal, tamanho A0 - (42 polegadas) - de acordo com as especificações técnicas.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 01/2020/SEL por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021.

VALOR: O valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 3.040,66 (três mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 36.487,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº 6068.2019/0002363-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

sub.


**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 01/2020/SEL**

*Prorrogação do Contrato nº 01/2020/SEL por mais 12
(doze) meses, a partir de 01/02/2021.*

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Senhor **CESAR AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 40.601.996 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 343.022.158-79, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e a empresa **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.059/0001-38, sediada na Rua Manoel da Nobrega, 111, conj. 81, Paraíso - São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **SONIA MORATO KARPINSKAS**, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 016.498.997-85 e portadora da Carteira de Identidade nº 52.621.220-2, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2020/SEL, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogação do Contrato nº 01/2020/SEL por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

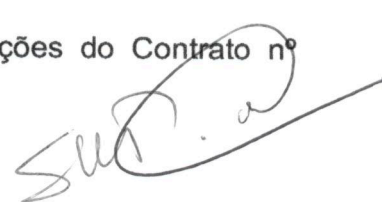
2. Considerando o reajuste de 2,5% aceito pela contratada, o valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 3.040,66 (três mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 36.487,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE

3. Considerando que a antiga Secretaria de Licenciamento - SEL incorporou a antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SMDU e passou a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, conforme Art. 1º do Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, a Razão Social da Contratante passa de Secretaria de Licenciamento - SEL para Secretaria de Licenciamento – SEL, mantendo-se o CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34.

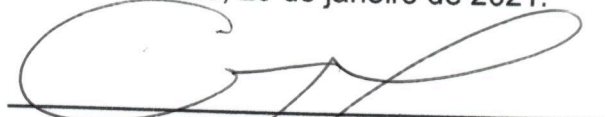
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020/SEL no que não conflitem com o presente.



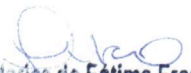
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

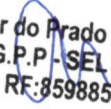
São Paulo, 29 de janeiro de 2021.


CESAR AVEZEDO
Secretário Municipal - SMUL


SONIA MORATO KARPINSKAS
NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO

TESTEMUNHAS:


Clarice de Fátima Francisco
RF: 810.322.4
Assessor Técnico I
SMDU/SAD


Artur do Prado Araújo
A.G.P.P. - SEL GAB
RF: 8598851